

Comitê Gestor do Plano de Contingência da Paraíba



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Ofício CGPC nº 1261 /2020

João Pessoa, 13 de Julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI
Presidente
PBPREV- Paraíba Previdência

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício n.º172/2020, que trata da solicitação de autorização conforme Decreto nº 38.940/2019, para prosseguir com a prorrogação de vigência do contrato nº 002/2019, celebrado entre a PBPREV e a empresa **HEWLWTT PACKARD BRASIL LTDA**, no valor R\$ 12.946.32 (doze mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para prorrogação de vigência de contrato de serviço de extensão de garantia de computadores tipo servidor, visando atender as demandas da PBPREV -PB.

Para comunicar a Vossa Senhoria que o Comitê Gestor **AUTORIZA**, na forma prevista no Decreto 38.940/2019 a presente despesa, conforme solicitado pelo titular da PBPREV, desde que o parecer de conformidade da CGE e o parecer jurídico da PGE sejam favoráveis. Ressalto que o presente despacho tem caráter meramente administrativo e autorizativo, cuja finalidade é o controle dos gastos públicos, não havendo nenhuma responsabilidade deste Comitê Gestor quanto ao procedimento formal e legal para concretização da referida despesa, sendo esta de inteira responsabilidade da PBPREV, para ordenar a referida despesa.

Atenciosamente,

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Presidente do Comitê Gestor - PB

PBprev

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Gabinete da Presidência

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020. Fone: (83) 2107-1100

OFÍCIO N.º 172/2020/DAF/PBPREV

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gestor do Plano de Contingência da Paraíba
Av. João da Mata, s/n, CAE, Jaguaribe.
Nesta.

**AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE SERVIÇO DE
EXTENSÃO DE GARANTIA DE COMPUTADORES TIPO SERVIDOR**

Senhor Gestor,

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu Presidente regularmente nomeado, solicitar autorização para PRORROGAÇÃO CONTRATO PBPREV 0002/2019 de extensão de garantia de fábrica com a empresa HPE - HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Neste aditivo, o valor mensal pago a contratada **DIMINUIRÁ** de R\$ 2.528,83 para **R\$ 2.157,72.**

Registre-se a **EXCLUSIVIDADE** do fornecimento do serviço de extensão de garantia de fábrica, devendo-se a contratação se realizar diretamente junto a HP DO BRASIL.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV